

matrícula

124.911

ficha

01

D.R.:

São Paulo, 20

de junho

de 1995

IMÓVEL: O APARTAMENTO n.º 63, localizado no 6.º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATASCHA", situado à Av. Zelina, n.º 363, fundos para a rua Marechal Malet, no 26.º Subdistrito-Vila Prudente, com a área privativa de 58,00m², a área comum de 18,02m², a área de garagem de 26,69m², correspondente a 1 espaço individual para estacionamento de 1 automóvel de passeio, em local indeterminado, sujeito a manobrista, no 1.º ou 2.º subsolo do edifício, a área total de 102,71m² e a fração ideal do terreno e coisas comuns de 1,01673943%. O terreno onde se acha construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.540,00m².

PROPRIETÁRIOS: ARS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Av. Pedroso de Moraes, n.º 677, conj. 112, inscrita no CGC. sob n.º 69.215.432/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/M.60.029, em 17/09/93, e instituição e especificação de condomínio registrada sob n.º 13 na matrícula n.º 60.029, em 20/06/95, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 044.091.0013-0 (em área maior).

O OFICIAL substituto

* * * * *

AV.01/M.124.911 em 20 de junho de 1.995.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca registrada sob n.º 11 na matrícula n.º 60.029 deste Registro, objeto do instrumento datado de 30/09/93, tendo como credor, o BANCO Bamerindus do Brasil S/A, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Travessa Oliveira Belo, n.º 11-B, 4.º andar, CGC. sob n.º 76.543.115/0001-94, garantindo o empréstimo do valor de CR\$327.740.400,00, a ser liberado em 24 parcelas mensais, com prazo inicial de pagamento de 30 meses (carência e prorrogação).

JOSE DE ALMEIDA
Escrivão Autorizado

* * * * *

- continua no verso -

matricula

124.911

ficha

01
verac

Av.2/M. 124.911 em 24 de novembro de 1.995.

PRO

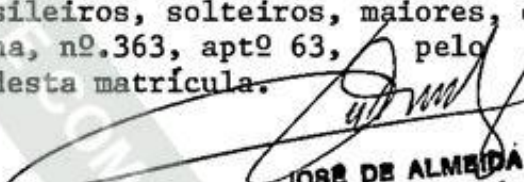
Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº.11 na matrícula nº.60.029 deste Registro, em virtude da autorização dada pelo credor, conforme instrumento particular datado de 27 de setembro de 1.995, com força de escritura pública, nos termos das Leis 4380/64 e 5049/66 e do Decreto-Lei 70/66, ficando, em consequência, sem efeito a Av.1 desta matrícula.


JOSE DE ALMEIDA
Ecrevente Autorizado

* * *

R.3/M. 124.911 em 24 de novembro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2, na forma das citadas Leis e do Dec.Lei 70/66, a proprietária, ARS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Pedroso de Moraes, nº.677, sala 01, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a CLEODECIR CESAR ROSSI, analista sup. técnico, RG.19.833.491-SP, CPF.093.542. - 628-05 e CARLA CRISTINA TRUGILLO, analista de sistema, RG.18.105.631-SP, CPF.119.586.388-89, ambos brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, à Avenida Zelina, nº.363, aptº 63, pelo preço de R\$61.339,21, o imóvel objeto desta matrícula.


JOSE DE ALMEIDA
Ecrevente Autorizado

* * *

R.4/M. 124.911 em 24 de novembro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2, na forma das citadas Leis e do Dec.Lei 70/66, CLEODECIR CESAR ROSSI e CARLA CRISTINA TRUGILLO, solteiros, maiores, ----- já qualificado (a,as,os), deu(eram) em HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$ 23.000,00, que será paga pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), no prazo inicial de 60 meses, sendo o prazo de dilatação de 90 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total, na data do título, de R\$552,78, inclusive os acessórios, reajustáveis pelo Plano de Comprometimento de Renda-PCR, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação, já atualizada na forma deste contrato, em 27 de outubro de 1.995 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até integral pagamento da dívida, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


JOSE DE ALMEIDA
Ecrevente Autorizado

continua na ficha 02

matrícula

124.911

ficha

02

Oficial Nilton Luiz Foloni
São Paulo, 20 de junho de 1.995

Av.5/M.124.911 em 12 de abril de 1.999 ACC
Por instrumento particular datado de 15 de maio de 1.998, o
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede na
cidade de Curitiba-PR, na Rua José Loureiro, nº 371, 2º
andar, inscrito no CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94, com
anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-
DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no
CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, CEDEU E TRANSFERIU ao
BANCO HSBC BAMERINDUS S/A., com sede na cidade de Curitiba-
PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, Centro,
inscrito no CGC/MF sob nº 001.701.201/0001-89, pelo preço
de R\$18.315,10, os **DIREITOS CREDITÓRIOS** decorrentes da
hipoteca registrada sob nº 4 nesta matrícula.

* * * * *

Sergio Mateus Romero
Escritor Autorizado

AV-6/M.124.911 em 26 de janeiro de 2.004. lcn
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4 e mencionada
na AV-5 desta matrícula, em virtude da autorização dada
pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de
28 de abril de 1.999.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni

* * * * * SUBSTITUTO

AV-7/M.124.911 - em 23 de abril de 2.004
Do instrumento particular datado de 06 de abril de 2.004,
com força de escritura pública, na forma das Leis
4.380/1.964, e 5.049/66, e da certidão de dados cadastrais
do imóvel emitida via INTERNET em 07 de abril de 2.004,
pela Prefeitura do Município de São Paulo, confirmada em 12
de abril de 2.004, verifica-se que o imóvel objeto desta
matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº
044.091.0066-1.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni

* * * * * SUBSTITUTO

AV-8/M.124.911 em 23 de abril de 2.004
Do mesmo instrumento particular mencionado na AV-7 desta
matrícula, e da certidão de casamento expedida aos 16 de
abril de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil da Comarca
de São Caetano do Sul, deste Estado, termo nº 31.042,

continua no verso

matrícula

124.911

ficha

02

verso

folhas 101-F do Livro B-105, verifica-se que, **CLEODECIR CESAR ROSSI** e **CARLA CRISTINA TRUGILLO**, contraíram matrimônio aos 19 de outubro de 1.996, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **CARLA CRISTINA TRUGILLO ROSSI**.


Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-9/M.124.911 em 23 de abril de 2.004

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-7 desta matrícula, os proprietários, **CLEODECIR CESAR ROSSI**, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº 093.542.628-05, e sua mulher, **CARLA CRISTINA TRUGILLO ROSSI**, inscrita no CPF/MF sob nº 119.586.388-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19 de outubro de 1.996, domiciliados nesta Capital, na Avenida Zelina, nº 363, ap.63, transmitiram por **VENDA** feita a **ANDERSON LUIZ BUENO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, industriário, RG nº 25.769.678-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 166.533.978-07, domiciliado nesta Capital, na Rua Aravari, nº 80, pelo preço de R\$90.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço da venda mencionado, R\$25.429,17 foram pagos com recursos do FGTS do comprador.


Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-10/M.124.911 em 23 de abril de 2.004

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-7 desta matrícula, **ANDERSON LUIZ BUENO DE LIMA**, solteiro, maior, já qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$51.100,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$806,26, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal efetiva de 0,9489%, vencendo-se a primeira prestação em 06 de maio de 2.004, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.


Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
124.911

ficha
03

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS n.º
14293-5

São Paulo, 20 de junho de 1995

AV-11/M-124.911 em 08 de dezembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 655.675 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 28 de novembro de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0001652-11.2012.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATASCHA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.885.133/0001-92, em face de **ANDERSON LUIZ BUENO DE LIMA**, CPF nº 166.533.978-07, os direitos sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária em garantia registrada sob nº 10 nesta matrícula, foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$16.046,17**, tendo sido nomeado depositário **ANDERSON LUIZ BUENO DE LIMA**, já qualificado.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.12/124.911 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Averbado em 03 de agosto de 2022 - Protocolo nº 780.425 de 21/07/2022 - Pelo instrumento particular datado de 11 de abril de 2022, completado pelo requerimento datado de 21 de julho de 2022, e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, verifica-se que: **BANCO ITAÚ S/A.**, alterou sua denominação social para: **ITAÚ UNIBANCO S/A.**
(Selo Digital:142935331000000082598922P)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.13/124.911 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 03 de agosto de 2022 - Protocolo nº 780.425 de 21/07/2022 - Pelo mesmo instrumento e requerimento mencionados na AV.12 desta, o credor: **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob nº 10 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000825990226)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado